



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
21/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME,
POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA
INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Subsecretária de Assuntos Administrativos, a Senhora **IONE CRISTINA FRANÇÕES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDA].467.890 [REDAZIDA], nomeada pela Portaria nº 799, publicada no Diário Oficial da União em 26 de setembro de 2012, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.428.219/0001-80, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco A, Edifício Victoria Office Tower, 6º andar, sala 615/634, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.070-938, neste ato representada por seu administrador o Sr. **VITOR PACHECO DA COSTA FORTES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA].470.811 [REDAZIDA], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 0147/2014/CONJUR/MDS/CGU/AGU, tendo em vista o dispositivo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.017763/2012-80**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de 01 (um) posto de Profissional de Comunicação Publicitário Máster e 1 (um) posto de Profissional Diagramador Sênior, correspondente a 5,48% do valor inicial atualizado e a supressão de 1 (um) posto de Profissional de Comunicação Sênior e 1 (um) posto de Profissional de Comunicação Junior, representando 5,03% do valor inicial atualizado, resultando no acréscimo percentual de 0,45% (zero vírgula quarenta e cinco por cento) ao Contrato Administrativo nº 21/2013.

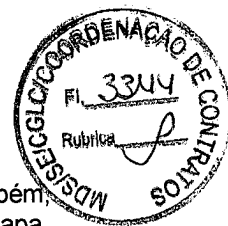
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 O item 6 do Projeto Básico do Edital de Concorrência nº 01/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

6. DA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE EXECUTARÃO SERVIÇO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA.

6.1. A escolaridade e a experiência serão comprovadas mediante currículo dos profissionais, carteira de trabalho e/ou contrato civil, e cópia de certificados, diplomas, atestados e certidões, no que couber.

f.
f. 0



6.1.1. Para o profissional de fotojornalismo, a experiência poderá ser comprovada, também, por meio de portfólio, que pode ser enviado por meio de PDF ou anexar cópia das publicações (capa, última página. Página com créditos ou expediente).

6.1.2 O MDS poderá efetuar diligências para verificar as informações prestadas.

6.1.3. Será exigida qualificação técnica dos profissionais para que se garanta a prestação de serviços de forma eficiente e eficaz, visando agregar profissionais experientes com a dinâmica de uma assessoria de imprensa e que tenham vivência e conhecimento dos trâmites e fluxos de trabalho na área de comunicação.

6.2. Profissional de Comunicação Máster: Profissional com curso superior e, no mínimo 10(dez) anos de atuação comprovada na área de comunicação. Experiência em veículos de comunicação nacional e/ou internacional e assessoria de imprensa em órgãos públicos e/ou na iniciativa privada. Deve possuir experiência em coordenação, além de reunir habilidades para elaborar projetos, formular políticas e/ou estratégias de comunicação, relacionar-se com formadores de opinião, jornalistas e colunistas, gerenciar redações e executar ações de planejamento de comunicação. Experiência em redação e edição de textos para internet, intranet, redes sociais e conhecimentos de comunicação digital.

6.3. Profissional de Comunicação Publicitário Master: Formação superior em publicidade, com no mínimo 08 (oito) anos de experiência comprovada na área.

6.4. Profissional de Comunicação Sênior: Profissional com curso superior e, no mínimo 8 (oito) anos de atuação comprovada na área de comunicação. Experiência em redação de veículo nacional e/ou regional e com assessoria de imprensa e coordenação ou subcoordenação, edição ou Subedição ou equivalente, reunindo habilidades de redação e imprensa. Experiência em redação e edição de textos para internet, intranet, redes sociais e conhecimentos de comunicação digital. Experiência em edição de textos para jornais e revistas.

6.5. Profissional de Comunicação Pleno: Profissional com curso superior e, no mínimo 6(seis) anos de atuação comprovada na área de comunicação. Necessária passagem por veículos da imprensa nacional e/ou regional ou assessoria de imprensa, com experiência em redação de texto, inclusive para internet e rádio, e cobertura jornalística, além de desejável redação de artigos.

6.6. Profissional de Comunicação Junior: Profissional com curso superior e, no mínimo 4(quatro) anos de atuação comprovada na área de comunicação. Necessária passagem por veículos da imprensa nacional e/ou regional ou assessoria de imprensa, com experiência em redação de texto, inclusive para internet e rádio, e cobertura jornalística. Deve possuir capacidade para redigir textos para redes sociais e mídias digitais. Experiência em produção, reportagem, redação e edição para rádio e/ou TV, além de organização e produção de tele e videoconferências.

6.7. Relações Públicas Máster: Profissional graduado, preferencialmente em Comunicação Social com no mínimo 10(dez) anos de atuação comprovada na área de coordenação de equipes e organização de eventos e cerimonial governamental e/ou institucional.

6.8. Relações Públicas Sênior: Profissional graduado, preferencialmente em Comunicação Social com no mínimo 8(oito) anos de atuação comprovada na área de organização e acompanhamento de eventos e cerimonial governamental e/ou institucional.

6.9. Repórter Fotográfico: Repórter fotográfico com pelo menos 4(quatro) anos de atuação comprovada na área. Experiência em imprensa diária e cobertura institucional e edição de imagens.

6.10. Diagramador Sênior: Com formação superior e no mínimo 07 (sete) anos de experiência na área de diagramação de interfaces digitais e de publicações como jornais, revistas, livros, newsletters, etc.

6.11. Diagramador Pleno: Profissional com formação técnica ou graduação e experiência mínima de 5(cinco) anos na área de diagramação digital (webdesign) e de produtos como jornais, revistas, newsletters etc.



6.12. A comprovação da escolaridade e da experiência profissional far-se-á – quando da assinatura do contrato ou em caso de substituição dos profissionais – por meio de apresentação de currículo resumido com as qualificações e experiências profissionais, discriminando suas áreas de atuação, de que constarão, entre outros dados, o nome completo das(s) empresa(s) ou instituição(ões) na(s) qual(is) desempenhou a(s) respectiva(s) função(ões) e a formação acadêmica de graduação e de especialização.

6.13. É facultado à contratante efetuar diligências para comprovar as informações prestadas na forma do subitem anterior.

6.14. Cabe à contratante aprovar ou solicitar a substituição dos profissionais que exercem as atividades constantes nos subitens 5.1.1.1 a 5.1.1.8.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1 Com a supressão e o acréscimo dos postos, promovidos pelo presente Termo Aditivo, o valor total da contratação passará de R\$ 11.913.772,84 (onze milhões novecentos e treze mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 11.967.469,76 (onze milhões, novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

Descrição	Postos	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Profissional de Comunicação Master	4 ✓	R\$ 50.215,40	R\$ 200.861,60	R\$ 2.410.339,20
Profissional de Comunicação Publicitário Master	1 ✓	R\$ 37.437,82	R\$ 37.437,82	R\$ 449.253,84
Profissional de Comunicação Sênior	7 ✓	R\$ 34.059,43	R\$ 238.416,01	R\$ 2.860.992,12
Profissional de Comunicação Pleno	6 ✓	R\$ 19.372,21	R\$ 116.233,26	R\$ 1.394.799,12
Profissional de Comunicação Júnior	7 ✓	R\$ 15.847,28	R\$ 110.930,96	R\$ 1.331.171,52
Relações Públicas Master	1 ✓	R\$ 35.528,15	R\$ 35.528,15	R\$ 426.337,80
Relações Públicas Sênior	3 ✓	R\$ 23.778,36	R\$ 71.335,08	R\$ 856.020,96
Repórter Fotográfico	2 ✓	R\$ 18.938,58	R\$ 37.877,16	R\$ 454.525,92
Diagramador Sênior	1 ✓	R\$ 16.943,63	R\$ 16.943,63	R\$ 203.323,56
Diagramador Pleno	1 ✓	R\$ 13.497,31	R\$ 13.497,31	R\$ 161.967,72
TOTAL MÃO DE OBRA	33		R\$ 879.060,98	R\$ 10.548.731,76
Valor estimado passagens e diárias				R\$ 1.099.750,00
Valor do serviço de mailing			R\$ 3.149,00	R\$ 37.788,00
Valor estimado do serviço por Demanda			R\$ 23.433,33	R\$ 281.200,00
TOTAL GERAL				R\$ 11.967.469,76 ✓

3.2 A supressão e o acréscimo dos postos corresponderão ao aumento no valor contratual de **R\$ 53.696,92 (cinquenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)** anuais, representando um acréscimo ao contrato de 0,45% (zero vírgula quarenta e cinco por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
PTRES: 067134



FT: 0151
ND: 33.90.35
SB: 01
PI: 0020004AC07
Unidade Gestora: 550005

4.2 Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2014NE800102.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1 A **CONTRATADA** complementarará a garantia contratual prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.2 O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 21/2013, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

Brasília, 03 de Novembro de 2014.

IONE CRISTINA FRANÇOES
Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome
CONTRATANTE

VITOR PACHECO DA COSTA FORTES
Informe Comunicação Integrada SS Ltda.
CONTRADA

TESTEMUNHAS:

Nome: **MAYRA UPANEMA DE ARAÚJO**
CPF: **010.000.000-00**

Nome: **PROIANA SOARES BRITO SANTOS**
CPF: **010.000.000-00**



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2014 - UASG 373082

Nº Processo: 54300001822201466. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos veículos pertencentes à frota oficial do IN-CRA/RO e suas Unidades subordinadas, e Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário de Rondônia (DFDA/RO). Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 05/11/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Lauro Sodré, 1050 - Bairro Tanques Costa e Silva - PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/11/2014 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br. Informa??es Gerais: De acordo com a legislação em vigor.

MARIA DE FÁTIMA ALVES FONTINELE DE LIMA
Pregueira

(SIDECON - 04/11/2014) 373082-37201-2014NE800063

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2014 - UASG 373037

Nº Processo: 5450100116201458. DISPENSA Nº 14/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC. Objeto: Contratação de empresa para publicação em periódicos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/10/2014 a 12/10/2015. Valor Total: R\$150.000,00. Fonte: 17637002 - 2014NE800175. Data de Assinatura: 13/10/2014.

(SICON - 04/11/2014) 373037-37201-2014NE800847

SECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2014 ao Convênio Nº 764131/2011. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Unidade Gestora: 490009. Gestão: 0001. Conveniente: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE SERGIPE, CNPJ nº 13.108.295/0001-66. O presente termo aditivo tem por objeto alterar e integrar novo plano de trabalho ao convênio. Valor Total: R\$ 571.025,94. Valor de Contrapartida: R\$ 57.515,33. Vigência: 30/12/2011 a 30/06/2015. Data de Assinatura: 20/10/2014. Signatários: Concedente: ADHEMAR LOPES DE ALMEIDA, CPF nº 008.025.888-32, Conveniente: JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO, CPF nº 141.215.654-87.

(SICONV(PORTAL) - 04/11/2014)

Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE CONTRATOS

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO.
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS.
PROJETO 914BRZ3002 - Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza.
VIGÊNCIA: 10/11/2014 a 21/09/2015
VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.775,00
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Documentar as rotinas da operação de condicionalidades a serem automatizadas para geração de público em idade de creche para o Programa Brasil Carinhoso, visando integrar com o Ministério da Educação - MEC a identificação desse público no Sistema de Condicionalidades - Sicon.
EDITAL: 77/2013
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Lucien Andre Munoz, Diretor UBO da UNESCO no Brasil e Ronaldo César Costa Machado Chaves (CPF: 606.659.201-72).

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO.
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS.
PROJETO 914BRZ3002 - Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza.
VIGÊNCIA: 04/11/2014 a 04/11/2015
VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.344,00
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Subsidiar a área técnica do Departamento de Formação e Disseminação da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (DFD/SAGI) na avaliação e produção de conteúdos e roteiros para a produção de materiais multímedia, destinados aos cursos na modalidade de Educação a Distância, sobre Políticas, Programas, Projetos e ações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).
EDITAL: 95/2014
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Lucien Andre Munoz, Diretor UBO da UNESCO no Brasil e Renato Silveira Souza Monteiro Chaves (CPF: 604.553.656-87).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014110500177

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS.

PROJETO 914BRZ3002 - Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza.

VIGÊNCIA: 10/11/2014 a 05/11/2015

VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.480,00

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Realização de estudos quantitativos acerca de informações relativas à condicionalidade da saúde do Programa Bolsa Família, com o objetivo de analisar o perfil do público beneficiário acompanhado, suas características e evolução ao longo do tempo e do território nacional, considerando variáveis sociais e econômicas disponíveis nas bases de dados relacionadas ao PBF.
EDITAL: 100/2014
MODALIDADE: Produto.

SIGNATÁRIOS: Lucien Andre Munoz, Diretor UBO da UNESCO no Brasil e Ana Clara da Fonseca Leitão Duran (CPF: 294.576.418-09).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS

PROJETO BRA/12/006 - Apoio à gestão descentralizada do Sistema Único da Assistência Social.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 2014/000153 até 22/12/2014

SIGNATÁRIOS: Jorge Chediek - Representante Residente - PNUD e Patricia Dario El-Moor Hadjab (CPF: 658.504.751-68).

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO-ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 550005

Número do Contrato: 21/2013.

Nº Processo: 71000017763201280.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2013. Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CNPJ Contratado: 26428219000180. Contratado: INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS - LTDA.. Objeto: Acréscimo de 01(um) posto de Profissional de Comunicação Publicitária Máster e um posto de Profissional Diagramador Sênior, correspondente a 5,48% do valor inicial atualizado e a supressão de 1(um) posto de Profissional de Comunicação Júnior, representando 5,03% do valor inicial atualizado, resultando no acréscimo percentual de 0,45%(zero virgula quarenta e cinco por cento) ao Contrato Administrativo nº 21/2013.Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Parecer nº 0147/2014/CONJUR/MDS/CGU/AGU. Valor Total: R\$11.967.469,76. Fonte: 151000000 - 2014NE800102. Data de Assinatura: 03/11/2014

(SICON - 04/11/2014) 550005-00001-2014NE000138

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EDITAL

RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA MDS/SESAN Nº 2/2014

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), de acordo com a decisão proferida pela Comissão Julgadora nomeada pela Portaria SESAN/MDS nº. 29, de 29 de outubro de 2014, torna público o resultado provisório dos HABILITADOS e CLASSIFICADOS que enviaram propostas para o EDITAL MDS/SESAN Nº 02/2014, publicado no Diário Oficial da União nº. 194, de 8 de outubro de 2014 - concurso de projetos para seleção pública de organizações da sociedade civil de interesse público com atuação no semiárido oficial brasileiro para a implantação de projetos de resgate, preservação, multiplicação, estoque e distribuição de sementes crioulas e varietais, por meio da estruturação de bancos comunitários de sementes e da mobilização e capacitação de agricultores familiares:

Classificação	UF (sede)	Proponente	Nº Proposta no SICONV
1º	PE	Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semi-Árido	051908/2014

Registra-se que apenas uma proposta foi apresentada no âmbito do Edital MDS/SESAN nº 02/2014. O proponente acima listado deverá encaminhar mensagem eletrônica para sesan.institucional@mds.gov.br, manifestando interesse em participar da Mesa Técnica, em data a ser definida pelo MDS.

ARNOLDO DE CAMPOS
Secretário

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 38/2014

Torna público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa NWS TECNOLOGIA EM INFORMACAO LTDA - EPP, CNPJ/MF: 06.092.495/0001-02, com o valor total de R\$ 129.650,00. A ata de realização do pregão está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

(SIDECON - 04/11/2014) 550005-00001-2014NE000003

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Administração Federal Sul/SAFS - Qd. 2 - Lote 08 - Bl. H - Sala T-08, Edifício Sede do FNAS, Brasília/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº 405/2014 - Valdecir Kemer, CPF: 777.850.969-53, Prefeito Municipal de Jangada/MT, Ofício nº. 4773/CGPC/DEFN-AS/SNAS/MDS, Programa Agente Jovem/2004, processo nº. 71001.078919/2008-11.

Nº 406/2014 - Benedito Paulo de Campos, CPF: 142.698.211-91, Ex-Prefeito Municipal de Jangada/MT, Ofício nº. 4774/CGPC/DEFN-AS/SNAS/MDS, Programa Agente Jovem/2004, processo nº. 71001.078919/2008-11.

Nº 407/2014 - Nilton Vasconcelos Júnior, CPF: 165.306.915-53, Ex-Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do Governo do Estado da Bahia/BA, Ofício nº. 4977/CGPC/DEFN-AS/SNAS/MDS, Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/1999, processo nº. 44000.000451/1999-35.

Nº 408/2014 - Eduardo Oliveira Santos, CPF: 024.565.915-35, Ex-Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do Governo do Estado da Bahia/BA, Ofício nº. 4976/CGPC/DEFN-AS/SNAS/MDS, Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/1999, processo nº. 44000.000451/1999-35.

Nº 409/2014 - Nilton Vasconcelos Júnior, CPF: 165.306.915-53, Ex-Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do Governo do Estado da Bahia/BA, Ofício nº. 4868/CGPC/DEFN-AS/SNAS/MDS, Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/2003, processo nº. 44005.000133/2003-62.

Nº 410/2014 - Eduardo Oliveira Santos, CPF: 024.565.915-35, Ex-Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do Governo do Estado da Bahia/BA, Ofício nº. 4867/CGPC/DEFN-AS/SNAS/MDS, Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/2003, processo nº. 44005.000133/2003-62.

Brasília-DF, 4 de novembro de 2014
DULCELENA ALVES VAZ MARTINS
Diretora Executiva

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.